AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação Prefeito Municipal, para que seja realizada a conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde situada no Badaró, Bairro Teotônio Vilela; Existe a necessidade de conclusão da obra que está parada, bem como que seja colocada em funcionamento a referida unidade.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde situada no Badaró, Bairro Teotônio Vilela; Existe a necessidade de conclusão da obra que está parada, bem como que seja colocada em funcionamento a referida unidade.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 1313 protocolada em 08/06/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Ressaltando que, a obra da unidade básica de saúde localizada no Badaró, iniciada em Setembro de 2018, com previsão de entrega no ano de 2019, e com o valor de aproximadamente R$ 450.000,00 designado para a construção, encontra-se abandonada

e sem previsão de conclusão, o que por sua vez, malfere o direito à saúde dos moradores locais.

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Por conseguinte, faz-se premente a conclusão da obra da Unidade, para que haja atendimento médico, com a disponibilização da equipe mínima preconizada na Portaria vigente.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o serviço descrito no objeto da presente demanda.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 25 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador